



Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº011/2020

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS)
da Secretaria Municipal de Saúde para o ano
2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 23 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel, para o ano de 2021.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hérique Machado de Oliveira
Hérique Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº011/2019 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre a Programação Anual de Saúde para o ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, Bahia, 23 de dezembro de 2020.

Gerson da Rocha Machado Neto
Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário de Saúde
Dec. N° 008/2021

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua Sete de Setembro, s/n – Centro – São Gabriel - Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2599



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 009/2020

Aprovar o Prestação de Contas do 2º
Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal
de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 23 dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hérique Machado de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009/2020 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre o Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, Bahia, 23 de dezembro de 2020.

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário de Saúde
Dec. N° 008/2021

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução nº 010/2020

Aprova a Planilha para o Edital de Credenciamento de Especialidades Médicas, Médicos Plantonistas, Médico TFD, Autorizador de AIH e Médicos para Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de São Gabriel.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 23 de dezembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Planilha para o Edital de Credenciamento de Especialidades Médicas, Médicos Plantonistas, Médico TFD, Autorizador de AIH e Médicos para Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hérique Machado de Oliveira
Hérique Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 010/2020 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre a Planilha para o Edital de Credenciamento de Especialidades Médicas, Médicos Plantonistas, Médico TFD, Autorizador de AIH e Médicos para Unidades Básicas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel.

São Gabriel, 23 de dezembro de 2020.

Gerson da Rocha Machado Neto
Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário de Saúde
Dec. N° 008/2021

Gerson da Rocha Machado Neto
Secretário Municipal de Saúde

Rua 7 de Setembro, s/n – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2599 – E-mail: smspmsg@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E
MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

A secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente no uso de suas atribuições concede o uso e ocupação do solo a empresa VENTOS DE SÃO PAULO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. inscrita no CNPJ: 14.559.774/0001-61, cuja atividade é a implantação de um Parque de Energia Eólica no município que totalizará 352,8 MW de potência instalada com uma composição de 84 aerogeradores. Para fins, afirmamos que a mesma está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e concedemos esse direito para desenvolver somente as atividades ligadas a fase de implantação e operação do Parque.

São Gabriel, 18 de Fevereiro de 2021.



Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito



Francisco da Silva
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

